

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

melhoria de estrutura física. Fizemos captação de sangue no interior percorremos a maioria dos municípios do estado. Não estamos parados esperando que a iniciativa privada tome conta da política do sangue. Precisamos garantir que não falte sangue para ninguém o sangue não existe substituto não fabricamos sangue. Dependemos de captação de processamento o HEMOES tem capacidade, mas precisa de melhoria. A proposta é abrir para quem tem interesse em oferecer as mesmas condições do Hemocentro que já fornece para que haja formalidade no pgto. Não podemos continuar o pagando de forma administrativa. Entregar o serviço para o privado isso não cabe. O Conselheiro Luiz, informa que na SESA existe uma equipe inteira do centro cirúrgico fazendo trabalho administrativo. Dentro do hospital urgência e emergência tem 15 profissionais que poderiam ser divididos queremos que o hemocentro capte sangue de todo o lugar. O conselheiro Willian Fontes propôs uma continuidade pra verificar ponto a ponto artigo por artigo. Luiz informa que estamos parando o processo licitatório para que o estado possa fazer esse processo e dar ciência ao CES, que vai contratar um serviço privado para poder comprar serviço de sangue. Tem que trazer para o CES uma política de sangue da expansão dos hemocentros públicos isso não se dá em 6 meses um ano. Contrato emergencial que não seja uma licitação. A presidente Maruza informa que tem um encaminhamento conforme o regimento interno" Art. 17. Sempre que um conselheiro julgar conveniente o adiamento da discussão de qualquer proposição, poderá requerê-lo verbalmente" o assunto é muito sério que merece uma reunião extraordinária reunião marcada para o dia 28 de fevereiro devido a urgência. A Reunião Ordinária é encerrada as 18:20, a presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela presidente Maria Maruza Carlesso.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 75ª Reunião Extraordinária - Ano 2019 28 de fevereiro de 2019

Aos 28 (vinte oito) do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 75ª (septuagésima quinta) Reunião Extraordinária no período de 14:00

às 18:00 horas no auditório do HEUE - Hospital Estadual de Urgência e Emergência, localizado na Rua Desembargador Jose Vicente, nº 355 - Forte de São João - Vitória/ES, sob a Presidência da presidente do CES, conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Vera Lúcia Peruch (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Willian Fontes (SINDPSI), Marília Coser Mansur (Ministério da Saude), Fernando Antônio Alves de Jesus (SINDIENFERMEIROS), Gina Duarte Vieira (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS), Maria Augusta Búffolo, (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Zaldimar Tadeu da Silva (SINTESES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Maria Aparecida Gomes de Araujo (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI), Marcos dos Santos (FAMOPES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Aline Lopes da Silva (Mitra Arquidiocesana de Vitória), Sheila Mara Rodrigues Godinho (Mitra Arquidiocesana de Vitória), José Carlos de Siqueira (ANAMA). Justificaram a Ausência: Nécio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Darcy Viqueti Fassarela (FEHOFES), Eliana Baptista (SINODONTO), Dauri Correia da Silva (FAMOPES), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Maria de Lourdes Fiorido (Federação das APAES DO ES), Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo (Federação das APAES DO ES). Após constatado o quórum regimental inicia-se a sessão. A Presidente Maria Maruza dá boas-vindas a todos e informa que ontem foi encerrado uma jornada de mobilização, para a 9ª Conferência Estadual de Saúde e a Etapa Estadual da 16ª Conferência a 8ª+8. Informes e Indicações: O secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, leu os Informes que chegaram ao CES. Informe 1 - Ofício Circular nº42 /2019/SECNS/MS informa sobre a atividade que acontecerá no Congresso Nacional para o lançamento da 16ª CNS, que acontecerá no dia 3/04/2019 em Brasília. Convidando a Presidente ou um membro da Mesa Diretora e o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde para participarem. Já foi feita as inscrições da Presidente e do Secretário Executivo do CES/ES. Informe 2 - Ofício Circular nº 39/2019/SECNS/MS informa sobre a Oficina da Região Sudeste com o tema "Oficinas Macrorregionais-Rumo à 16ª CNS", que acontecerá nos dias 28 e 29 de março de 2019 no Rio de Janeiro. Solicita a indicação de três conselheiros integrantes da CIOF; dois conselheiros membros da Mesa

Diretora e uma indicação livre da secretaria executiva. Local ainda a ser definido para os quatro estados da Região Sudeste, sendo seis representantes do CES e seis representantes do Conselho Municipal de Vitória. O Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde estabelece que os conselheiros municipais e estaduais de saúde deverão ser inscrever pelo menos como convidados nas Conferências Municipais dos municípios onde residem. Já foi enviado ofício para todos os Conselhos Municipais e Secretarias de Saúde dos Municípios. O município de Vitória encaminhou uma mensagem ao Conselho Estadual e confirmando as inscrições dos Conselheiros Estaduais. A secretaria executiva fez contato com quem solicitou inscrições e os conselheiros que não manifestarem serão inscritos assim mesmo. Ponto 1 - Deliberação quanto à Contratualização de Prestadores de Serviços Habilitados em Processamento de Sangue e Hemoderivados. Relatoria: SSAS/HEMOES. O conselheiro Fabiano Ribeiro dos Santos/Subsecretário de Estado da Assistência à Saúde informa que a Drª Rachel Lacourt Costa do Amaral/Chefe de Núcleo Técnico do Hemoes, que é responsável técnica irá contribuir nas dúvidas e no que for necessário aos conselheiros. O conselheiro Fabiano fez um resgate histórico desde a época do INPS quando o sangue era comprado no Brasil. Existem companheiros de luta no próprio movimento social a exemplo do Betinho que era hemofílico e ficou muito conhecido por causa dessa luta relacionado ao sangue. Inclui a doença que ele convivia por consequência de não ter um controle, uma política de sangue no Brasil. Uma das lutas mais emblemáticas no movimento social e da saúde no Brasil foi o debate muito amplo na 8ª Conferência de Saúde. O próprio sistema de saúde não tem suficiência e a constituição prevê essa complementaridade, isso também foi uma ampla discussão e até hoje se trava essa discussão. Defendemos o Sistema Único sempre na luta para garantir serviços cada vez mais públicos. Diante do exposto, e considerando a CF no Art. 199 e a lei 8.080 de 19/09/1990, no Título III - Capítulo II Da Participação Complementar, faz-se necessário a complementariedade dos serviços de sangue e hemoderivados no Estado do Espírito Santo. O HEMOES, atualmente, não dispõe de capacidade de atender 100% da demanda do Estado, necessitando abertura de edital de credenciamento, visando disponibilizar para a população segurança e qualidade no atendimento prestado. Outra questão é a participação do HEMOES de ter uma política pública de sangue. Não é que consiga garantir 100% no serviço público mais que o controle do sangue seja do ente público, bem como a

qualidade de sangue, é a mesma discussão que fazemos em relação a medicamentos. Não vale a pena ter laboratórios públicos para produzir medicamentos. Mas o laboratório público faz o controle do mercado na venda do medicamento, quando mercado diz que não quer vender ao público, temos nossos laboratórios próprios, então se não vender vamos produzir mais caro. O sangue é a mesma forma só que com outras consequências e outras questões que dá uma particularidade importante e será demonstrado mais adiante. Até 1998 não tínhamos o HEMOES no estado, mesmo alguns anos após a instituição do Sistema Único de Saúde, o sangue ainda estava na iniciativa privada. Com a criação do HEMOES essa política enquanto política pública passa a ter um local, e o Estado é quem controla a política do sangue. O HEMOES hoje não consegue ser suficiente, sair de uma política que foi emblemática na organização do plano de saúde o que era derivada, consegue ter essa política na transição dela para o serviço público não tem como mensurar. O centro de hemoterapia do HEMOES depois do decreto em 2006 é uma política que está em transição. A complexidade dos tratamentos de saúde disponíveis como cirurgias, a oncologia, trauma podem levar a sérias consequências como cancelamento de cirurgias eletivas, o risco de morte. O sangue não tem substituto e a importância que ele tem em algumas patologias, em alguns tratamentos... Não se dá importância à Política de Sangue no Estado ou o controle público dela. Hoje o HEMOES consegue suprir cerca de 60 a 70% do fornecimento de sangue. A questão do sangue vai além de criar serviço de saúde, a gente consegue suficiência no sangue abrindo mais HEMOES? Não. Porque depende do doador e da doação e o sangue tem prazo de validade, não adianta estocar o sangue que não vai resolver o problema. A suficiência depende só de ampliar a rede HEMOES? Não. Já o controle sim, depende de uma rede HEMOES forte, mas a suficiência de sangue não depende de ampliar a rede de HEMOES. Uma das formas de garantir o fornecimento de sangue é justamente o credenciamento de banco de sangue privado, mesmo quando o HEMOES for capaz de fornecer 100% menos que componente do SUS. Mesmo o HEMOES tendo a capacidade de suprir o fornecimento de sangue para SUS, mesmo assim, temos que ter o serviço credenciado, porque numa necessidade, seja numa urgência seja numa catástrofe, a rede não é suficiente. Precisamos ter o controle para garantir outros estabelecimentos privados funcionando na rede. Existe no estado três bancos de sangue que fazem parte da Rede SUS, os Hospitais Filantrópicos Santa Rita de Cássia, Hospital Evangélico de Vila Velha e Clínica dos Acidentados, além de algumas clínicas de Hemodiálise. O

conselheiro Fabiano Ribeiro informa que o credenciamento é um ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração no Edital/Termo de Referência, de forma a complementar a Rede Pública, quando os serviços Públicos e Filantrópicos não são suficientes para atender toda a demanda dos usuários do SUS. Por isso, estamos trazendo essa discussão para o conselho. O sangue é comprado no Estado sem licitação. É feito o controle e avaliação da produção porque o pagamento é pela tabela SUS, é uma compra direta mais sem um processo licitatório. Fazer o credenciamento seria formalizar essa nossa relação com o prestador. O conselheiro Fabiano Ribeiro informa que a contratação está consolidada na Portaria nº 1.737 do Ministério da Saúde - Art. 1º - 2º § e também explica que a Drª Raquel responsável técnico é servidora pública uma militante dessa área que tem trabalho não só como servidora, mas como trabalhadora. E o Sr. Leonardo que está assumindo a Direção-Geral do HEMOES, está tratando a política do sangue do HEMOES de uma forma diferenciada. A prova disso é trazer esse ponto de pauta para o Conselho. O conselheiro informa que no ES o credenciamento foi regulamentado pela Lei nº 9.090, de 23/12/2008, publicada no DIO em 24/12/2008. Será adotado o credenciamento sempre que for conveniente e oportuno a prestação do serviço por meio de vários contratados, não existe concorrência entre os interessados e o preço dos serviços é definido pela Secretaria e neste caso trata-se de valores da Tabela SUS. A quantidade de procedimentos necessários, definidos no Termo de Referência/Edital é distribuído igualmente entre os prestadores que se credenciam. O montante pago aos serviços credenciados é tão somente o que for fornecido aos pacientes SUS após conferência por parte da SESA/HEMOES. O credenciamento tem que passar por regras próprias do Ministério da Saúde como a Anvisa. As regras são "ditadas" quais são os critérios para que um estabelecimento possa fazer parte de um bom serviço da rede SUS. O serviço que não atende critérios não pode ser credenciado. Atualmente existe a necessidade da complementariedade dos serviços de sangue e hemoderivados do Estado do Espírito Santo, pois o HEMOES, atualmente não dispõe capacidade de atender 100% da demanda do Estado, necessitando abertura de edital de credenciamento, visando disponibilizar a população segurança e qualidade no atendimento prestado. Após exposição do tema, o conselheiro Fabiano respondeu às perguntas dos conselheiros. A conselheira Rita, solicita ao Fabiano que

explique sobre os serviços de sangue e hemoderivados na Região Sul. O conselheiro Marcos informa que precisamos de uma política melhor e a valorização em relação a doação de sangue e a conscientização. O conselheiro Mansour, informa que precisa de investimento em pesquisa e equipamentos para aprimorar o serviço de coleta. O conselheiro Zaldimar Tadeu cita a importância da coleta de sangue em eventos como a 12ª feira da Agricultura Familiar no Estado do Espírito Santo entre outras e o incentivo talvez aos motoristas para doarem o sangue. A Drª Rachel Lacourt esclarece que a estrutura do Hemocentro do Estado é composta por uma unidade coordenadora em Vitória na avenida Marechal Campos, uma unidade de coleta de sangue na serra e três hemocentros regionais de Colatina, Linhares e Santa Cruz. No sul do Estado a prefeitura fez a doação de um terreno em Cachoeiro para construção do Hemocentro, porém tem algumas pendências para registrar esse terreno em nome da Secretaria de Estado para poder formalizar um convênio com o Ministério da Saúde. Hoje no Sul do Estado o Hemocentro trabalha em parceria como o Hospital Evangélico de Cachoeiro e o Hospital de Santa Casa de Misericórdia em Cachoeiro que fazem a captação de sangue e a distribuição de sangue para SUS na região. É importante deixar bem claro que ninguém compra Sangue o que é pago é o valor do processamento do sangue. Existe um custo para coleta, para o processamento e teste imunológicos. Já em relação aos bancos de sangue vazios nas épocas de feriados, explicou que o Hemocentro possui os tipos sanguíneos mais comuns o A positivo e O positivo, e em contrapartida o tipo raro é O negativo, o doador universal que vai primeiro para o paciente no caso de acidente. Em relação a coleta externa houve aumento de 50% em relação ao ano de 2017, e no meio Rural a captação de sangue é excelente. A Drª Rachel Lacourt informa que tem feito um trabalho junto com a Assessoria de comunicação da SESA, fazem na mídia uma campanha para divulgar o Hemocentro e a necessidade em fidelizar o doador. Explica que o credenciamento é uma metodologia de contratação que é aberta, a qualquer ente privado que tenha interesse e que preencha os critérios que estão no edital para o credenciamento. O conselheiro Luís informa que existe um problema de gestão na produção de sangue e que é o Governo Federal que atende essa demanda. Fala da importância em trazer para todos os estados a possibilidade de produzir o sangue no próprio Estado. O conselheiro Marcos informa que existe a Lei da licitação nº 8.666 e que a política de sangue do Estado Espírito Santo é o HEMOES e não pode sair, tem que ficar sobre a supervisão e sobre a vigilância no campo do

controle social e do conselho estadual. Fez uma proposta em acompanhar os contratos dos prestadores de serviços seja na Região Sudeste ou fora da Região Sudeste. A Drª Rachel explica que a política de sangue é do Hemocentro e não existe a possibilidade de empresas de outros estados dominar e que o acompanhamento do credenciamento é público. A conselheira Maria Aparecida, lembra que consta no documento que o HEMOES é uma entidade pública estadual, porém a incomodou não ter o conhecimento disso até o momento, se preocupou também quando conselheiro Marcos trouxe para dentro do debate a Lei da licitação nº 8.666, a ampla concorrência do pelo menor preço e gostaria de deixar registrado que o "sangue não é mercadoria" para valor de mercado. O conselheiro Fabiano fala da importância de trazer para o conselho em relação a compra suplementar e não está tratando a política de sangue como mercadoria, assim como nenhum outro serviço de saúde. Não pode o estado continuar comprando e pagando por esse serviço de forma direta sem o processo licitatório e sem que isso passe pelo crivo do Conselho de Saúde. O credenciamento também é uma forma de licitação no SUS. Temos mais de 30 anos de SUS no Brasil e pela primeira vez o Estado vem até o CES apresenta esse tema que precisa da regulamentação, da questão do sangue, do Hemoderivado no Estado. O conselheiro Fabiano encerra informando a necessidade de unir forças com relação a defesa do sistema, e que trará outras pautas para que o Conselho possa apreciar. A Presidente põe em votação a Contratação de Prestadores de Serviços Habilitados em Processamento de Sangue e Hemoderivados. Aprovado por todos. PONTO 2 - Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES. A conselheira Rita de Cássia faz o relato Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais: A conselheira Rita de Cássia faz o relato Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais: informou que o prédio onde está funcionando a Superintendência de Saúde de Cachoeira de Itapemirim não oferece condições de trabalho, um prédio todo espelhado sem nenhuma proteção nas janelas ocasionando calor intenso na área interna. A conselheira esteve no local dia 8 de janeiro ainda não tinha Superintendente, com isso não tinha nenhum processo tramitando para sanar os problemas. Somente no dia 16 de janeiro que o novo Superintendente assumiu. Relata ainda, que setores que deveriam estar funcionando no térreo (ex: almoxarifado) está no terceiro andar, elevador minúsculo cabe apenas uma cadeira de rodas e uma pessoa; relata que visitou o CRE de Cachoeiro de Itapemirim: Usuários reclamando da falta de

medico, falta de condições de funcionamento; visitou também a Unidade de Jerônimo Monteiro. Análise da Reunião da Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Locais realizada no dia 05/02/2019; os relatórios da prestação de contas recebido dos hospitais, dos coordenadores entre eles do Presidente do Conselho Gestor de Saúde local HEUE, Sr. Joao Carlos dos Santos. Informa que recebeu várias denúncias do Hospital Estadual São Jose do Calçado uma delas a Máfia da Ambulância. O hospital possui três ambulâncias funcionando, uma é zero e outras duas em bom uso, três motoristas efetivos e dois DTs. Porém fez um contrato com a KM Remoção que está fazendo todas as remoções do hospital, inclusive remoções inclusive de pacientes intensivos. A conselheira Rita solicita a inclusão de representantes das entidades SINDINAPI/ES, SINDSAÚDE, SINDIPUBLICOS na Comissão Intersetorial de Acompanhamento aos Conselhos Locais e informa que precisa da aprovação do Pleno. A Presidente Maruza coloca o relatório em regime de votação, Aprovado. 2 - Comissão Intersetorial de Mobilização da 9ª Conferência Estadual de Saúde E Etapa Estadual da 16ª CNS. O conselheiro Mansour, informa que foi elaborado o calendário de Reuniões Regionais (Norte, Sul, Central e Metropolitana) ficando definido que as Reuniões Regionais serão bimestrais nos meses (2, 4, 6, 8) e as Reuniões Estaduais serão quadrimestrais definidos nos meses (3, 7 e 11). Cumprido esses calendários começarão as Reuniões no mês de fevereiro quando for efetivado as eleições dos articuladores Regionais, como consta no artigo da Resolução nº 1074. Em Cachoeiro de Itapemirim região sul foi eleito como o articulador o conselheiro Valdir. E no dia 20/02, na região Metropolitana foi eleita a conselheira Cristiana Aparecida como articuladora, no dia 26/02, a Região Central em Colatina foi eleita a conselheira Geisa Pinheiro de LINHARES e na Região Norte dia 29/02, na cidade de Nova Venécia foi eleito o conselheiro Antônio Faria como articulador. 3 - Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão. A conselheira Vera informa que a CIOPS se reuniu dia 12/02 conforme cronograma e na última reunião ordinária de dezembro não tinham apreciado a prestação de contas 2º quadrimestre de 2018, pois o formato estava igual ao do primeiro quadrimestre com quase mil páginas de relatório financeiro e não há como ter noção do que é. Segundo a mesma foi deliberado que a CIOF faria um Rol de informações mínimas e que solicitaram de receber em formato de relatório para ser analisado. A base legal dessa prestação de contas e a Lei Complementar 141/2012 diz que tem que prestar contas, mostrar o que foi oferecido de serviço para a população no

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

17

quadrimestre, os indicadores e as auditorias realizadas. Reuniram-se com a SESA em dezembro, que acatou a sugestão e a partir de agora as Prestações de Conta da SESA serão apresentados no formato de relatório. No dia 12 Eloá Sena Guillen Ribeiro (SUBGESTI/ SESA/GPEDI) a Gerente de Planejamento esteve na CIOPS e apresentou o modelo de relatório, fizeram algumas considerações e estão concluindo as prestações de contas do 2º quadrimestre e a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018 para posteriormente trazer ao Conselho Estadual para apreciar. 4 - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. A presidente e coordenadora da comissão Maruza informa que a penúltima reunião foi no dia 6 de novembro e a última reunião foi no dia 5/02 com 11 membros presentes. E a participação das entidades externas: CEREST - Colatina, de Cachoeiro de Itapemirim, Estadual, o Fórum das Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais, Fundacentro, Findex, Fetais, Femicro e estão aguardando a confirmação dos convites que fizeram. Fez um balanço dos compromissos de 2018 e estão transferindo o que não foi realizado para 2019. Devido a vários compromissos não tiveram condições de fazer um seminário, uma oficina sobre Saúde do Trabalhador (a), talvez nas Etapas Municipais e na Etapa Estadual consigamos realizar a programação; mudança no calendário: era na primeira terça-feira do mês, às 13 horas e agora quinta feira e período da manhã às 9 horas. Uma das principais reclamações nesses quatro encontros que tiveram no interior (Colatina, São Mateus e Cachoeiro) era a falta de carro para levar os conselheiros em suas reuniões e etc. Precisamos dos os compromissos dos gestores para que essas reuniões aconteçam de fato e que os conselheiros e os trabalhos não fiquem prejudicados. A presidente Maruza faz um comunicado que hoje dia 28 fevereiro comemoramos o dia Mundial De Combate a Ler Dort, um dia muito especial que envolve a Saúde do Trabalhador. Informa que haverá dois eventos no dia 29 de fevereiro e é de suma importância a presença de todos, amanhã, no auditório da UFES dia mundial de conscientização de Doenças Raras e às 9 horas no auditório da SESA vai ter um encontro para discutir as conferências livres e a Participação Popular Rumo a 16ª conferência. Outro evento promovido pelo Grupo de Apoio ao Portador de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI convidando para participar do FÓRUM DE DEBATE SOBRE ACESSO AO TRATAMENTO DO CÂNCER em três locais nos dias 13/03 em Guaçuí, dia 27/03 em Castelo e dia 17/04 em Cachoeiro. A Conselheira Rita se dispôs a acompanhar. A presidente Maruza informa que as inscrições para a

Conferência de Cariacica se encerram no dia 10/03. Secretário Executivo solicita do Comitê de Direitos Humanos alguma manifestação, e também do Comitê de Educação Permanente do Controle Social. O conselheiro Luís informa que esteve no Comitê da Câmara Técnica de DST/AIDS e gostaria de solicitar a presença dos conselheiros no Comitê para que eles possam apresentar alguns detalhes que foram informados durante a reunião que é extremamente pertinente à divulgação no interior. E que tentam fazer que os pacientes tenham acesso à rede, o Espírito Santo está atrasado nessa questão de acesso à rede, e perde muito material nos exames. As fichas não estão sendo produzidas adequadamente e que devemos abraçar esse engajamento para que os profissionais sejam educados a trabalhar de acordo com processo para que não tenha perda. Secretário Executivo solicita ao Comitê de Educação Permanente do Controle Social o mesmo; é informado que não houve reunião. PONTO 3 - Apresentação da proposta de Regulamento da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS a Presidente Maruza faz convocação da Reunião da Comissão Organizadora da Conferência no dia 08 de março as 9 horas da manhã. Primeiro: O Secretário informa que a Comissão de Mobilização Coordenada pelo Conselheiro Mansur tem feito a divulgação das Conferências e amanhã será a última atividade de mobilização. O seminário que convidou os movimentos Sociais e as entidades da sociedade organizada para tomarem conhecimento do acesso a conferências através das Conferências Livres, às 9, no auditório da SESA. Segunda: o Regulamento da Conferência- a proposta de regulamento estará em Consulta Pública no Site da SESA para que as pessoas que tiveram alguma contribuição possam fazê-lo e após essas contribuições serão trazidas ao plenário do CES para deliberar. A terceira questão é a definição do Comitê Executivo da conferência; a SESA já apresentou os representantes, a Secretaria Executiva do Conselho irá indicar e precisa que a Comissão Organizadora também indique os representantes, quem vai cuidar da parte estrutural junto com a comissão organizadora. E a quarta e última questão os municípios estão solicitando Palestrantes, precisamos acompanhar as conferências municipais e a realização das etapas municipais, no dia oito definir quem vai acompanhar, quem vai palestrar para apresentar os Municípios. Temos conferências de Norte a Sul até o dia 15 de abril. A presidente Maruza informa que no final do ano passado visitaram municípios e falaram da questão da coordenação de plenária e das conferências nas 4 regiões e a melhor participação foi da Região Norte na época. Já

nesse ano a Região Sul que tem 26 municípios, se fez presente com 15 municípios, na Região Metropolitana dos 20 Municípios - 15 municípios estavam presentes, na Região Central dos 18 Municípios - 6 municípios estavam presentes e na Região Norte dos 14 Municípios - 7 municípios estavam presentes. Colocamos em todas as regionais a postura do Presidente, do Secretário, dos conselheiros e da articulação que a Região Norte faz. Fazem reuniões todos os meses em cada um dos municípios e cumprir seus regimentos. Outra questão é suscitar nos municípios a criação da CISTT: fizemos a distribuição de 78 questionários em agosto para obter dados, porém somente 12 responderam. Tem conselho que tem CISTT, mas que não tem resolução de criação da mesma, podemos informar, mas não podemos ditar o que deve ser feito. Cada município tem a sua identidade, sua prerrogativa. O Conselheiro Mansur informa a resistência de alguns gestores dos municípios em relação a realização a Conferência na disponibilização da infraestrutura. Visitamos a Superintendente da Região Central em Colatina Srª Cibele para que ela fizesse a articulação no grupo deles em relação a participação dos municípios na região. O conselheiro sugere ao Secretário executivo que as reuniões sejam itinerantes (Ex: São Lucas) porque traz visibilidade ao controle social e fortalece a participação dos conselheiros que estão no conselho gestor. O conselheiro William solicita os conselheiros que possam disponibilizar um tempo para a preparação da Comissão Temática da Relatoria, sugere em colocar outros integrantes no grupo devido à ausência da maioria dos membros nas reuniões. A presidente solicita que todos, independente de comissão ou não, leiam os documentos da conferência, principalmente o documento Orientador Nacional, as diretrizes metodológicas e o regimento da Etapa Estadual da conferência. Fala da importância de participação nas conferências municipais e conferências livres, pois é o único lugar onde as propostas vão surgir, pois nas outras etapas não tem proposta nova; se alguém quer debater política de saúde, apresentar algum assunto o lugar é na conferência municipal de saúde e o conselheiro estadual tem que participar no município onde mora. A presidente Maruza encerra a reunião as 16:30.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual, de Saúde -
CES/ES

Protocolo 490798

RESOLUÇÃO CES Nº 1104/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 199ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação da 76ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde a ser realizada em 24 de maio de 2019, às 8:30h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória-ES, 17 de maio de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1104/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 490804

CADASTRO DE **UNIDADE HOSPITALAR** QUE DISPENSA MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C1" (MISOPROSTOL)**

Razão Social: HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Nome fantasia: HOSPITAL SÃO JOSÉ

Endereço: **RUA JOSÉ FERNANDES MEDINA, S/N - BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES - CEP: 29.470-000.**

Nº do processo: 85838748

CNPJ: 27.080.605/0006-09

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **001/19** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C1" (Misoprostol) da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, conforme determina o artigo nº 124, capítulo X da INSTRUÇÃO